

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 241/2020 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para Pintura da Quadra do Ginásio de Esportes Alfredo Pasold com área de 650,00m<sup>2</sup>, instalação de Par de Tabela de Basquete e instalação de Mezanino Metálico com área de 10,50m<sup>2</sup>, neste Município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, a empresa VALENS ARQUITETURA PARA A FELICIDADE LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina /SC), no jornal de circulação regional, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site [www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br) do Município de Schroeder/SC. Constatando que a empresa VALENS ARQUITETURA PARA A FELICIDADE LTDA. apresentou certidão simplificada com data superior a exigida no edital, sendo esta de 21 de outubro de 2020, este documento é exigido no edital no item 8.1.12 e apresentou atestado de capacidade técnica porém o mesmo não atente ao solicitado no edital pois o atestado apresentado é de uma execução de ampliação residencial unifamiliar de alvenaria medindo 92,80m<sup>2</sup>m e o objeto licitado é Pintura da Quadra do Ginásio de Esportes Alfredo Pasold com área de 650,00m<sup>2</sup>, instalação de Par de Tabela de Basquete e instalação de Mezanino Metálico com área de 10,50m<sup>2</sup> ou seja, não contempla o solicitado no edital no item 8.1.19 "Atestado de responsabilidade técnica acompanhado da CAT Especifica (Certidão de Acervo Técnico Especifica emitido pelo CREA/CAU) ou apenas a RACT ( Registro de Atestado de Aptidão ou Capacidade Técnica emitida pelo CREA/CAU)por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto licitado, em nome do profissional responsável técnico pela empresa.", não tendo o atestado apresentado o atestado com características semelhantes ao objeto licitado, a empresa VALENS ARQUITETURA PARA A FELICIDADE LTDA não apresentou a documentação de acordo com o exigido no edital, resultando assim inabilitada. De acordo com o edital no item 12.10. "Se todas as empresas na fase de habilitação forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para reapresentação das mesmas de acordo com artigo 48 § 3º da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993", no artigo 48 §3º traz que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de 08 dias uteis, sendo até dia 10 de dezembro de 2020, às 16h30min, para apresentação de nova documentação de habilitação, dentro de novo envelope com toda a documentação de habilitação, de acordo com as exigências do edital. Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata às empresas participantes.

CNPJ: 83.102.491/0001-09  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201  
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 229/2020  
Data do Processo: 05/11/2020

Folha: 2/2

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 241/2020 (Sequência: 1)**

Schroeder, 30 de Novembro de 2020

**COMISSÃO:**

Daniela Samulescki	- .....	- Presidente da Comissão de Licitação
Ivandra de Souza	- .....	- Membro
Rafaela Susan Kienen	- .....	- Membro
Tiago Rafael Muchalski	- .....	- Membro
Marlene Neumann	- .....	- Secretária
Valderi Rocha de Camargo	- .....	- Membro Suplente
Fernanda Carolina Zen Zuquetto	- .....	- Membro Suplente